Ano: III - N°0369 14 de Maio de 2018, Segunda-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDNA DE SOUZA LIMA:83002545104
Assinado de forma digital por EDNA DE SOUZA LIMA:83002545104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR PREMIUM, cn=EDNA DE SOUZA LIMA:83002545104
Dados: 2018.05.14 16:22:21 -04'00'

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.465.800,98	722.489,42
.Pessoal Ativo	75.550.424,99	2.266,60
. Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.562.958,59	35.946,32
. Obrigações Patronais	9.987.466,40	684.276,50
. Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
.Pessoal Inativo e Pensionista	3.915.375,99	0,00
. Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.653.721,87	0,00
. Pensões	261.654,12	0,00
. Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.679.705,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.679.705,26	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**76.786.095,72**	**722.489,42**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**145.158.127,35**	**-**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**145.158.127,35**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**77.508.585,14**	**53,40**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**87.094.876,41**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**82.740.132,59**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**78.385.388,77**	**54,00**

FONTE:

PORTARIA Nº. 107/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ELIANA PAULA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ELIANA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula 6952, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 16/05/2018 a 14/06/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/05/2018.

Nova Andradina (MS), 11 DE MAIO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**14.135.601,72**	**13.215.739,71**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.313.040,44	11.643.061,48	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	12.313.040,44	11.643.061,48	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	12.313.040,44	11.643.061,48	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.822.561,28	1.572.678,23	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**21.513.295,37**	**27.390.542,51**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	21.513.295,37	27.381.498,15	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.118.485,31	29.033.423,41	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.605.189,94	1.651.925,26	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	9.044,36	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-7.377.693,65**	**-14.174.802,80**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**141.688.479,65**	**145.158.127,35**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**9,98%**	**9,10%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-5,21%**	**-9,77%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**170.026.175,58**	**174.189.752,82**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**153.023.558,02**	**156.770.777,54**	**0,00**	**0,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	455.864,27	1.454.577,20	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.250.039,05	38.267.394,10	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

FONTE:

Continua 1/2

PORTARIA Nº. 108/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ANA FIGUEIREDO TERENCIANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ANA FIGUEIREDO TERENCIANI**, matrícula 5260, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 60%, no período de 17/05/2018 a 15/06/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/05/2018.

Nova Andradina (MS), 11 DE MAIO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**141.688.479,65**	**145.158.127,35**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**31.171.465,52**	**31.934.788,02**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**28.054.318,97**	**28.741.309,22**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**145.158.127,35**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**23.225.300,38**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**20.902.770,34**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**10.161.068,91**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

PORTARIA Nº. 109/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ELIZABET DA FONSECA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **ELIZABET DA FONSECA SILVA**, matrícula 4894, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 01/06/2018 A 30/06/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Nova Andradina (MS), 11 DE MAIO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15.906.262,75	285.352,41	694.338,57	4.646.387,51	(452.907,32)	0,00	10.733.091,58	13.431.895,10	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	15.906.262,75	285.352,41	694.338,57	4.646.387,51	(452.907,32)	0,00	10.733.091,58	13.431.895,10	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	55.724.715,01	118.963,98	553.270,30	2.872.651,52	1.907.484,52	0,00	50.272.344,69	17.316.459,97	0,00
Recursos Ordinários	55.724.715,01	118.963,98	553.270,30	2.872.651,52	1.907.484,52	0,00	50.272.344,69	17.316.459,97	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	71.630.977,76	404.316,39	1.247.608,87	7.519.039,03	1.454.577,20	0,00	61.005.436,27	30.748.355,07	0,00

FONTE:

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

PORTARIA Nº. 110/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) NATAL BASSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **NATAL BASSI**, matrícula 0910, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II - ATO 507, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABIENTE SECRETARIO DE INFRAE, no período de 01/05/2018 A 30/07/208, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2018.

Nova Andradina (MS), 11 DE MAIO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 111/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) QUILMA DUTRA DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **QUILMA DUTRA DE MORAES**, matrícula 6942, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ORGANIZACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ PROGRAMA FARMACIA POPULAR/FAR, no período de 02/05/2018 a 30/06/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2018.

Nova Andradina (MS), 11 DE MAIO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 112/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE**, matrícula 0875, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 02/05/2018 A 30/07/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2018.

Nova Andradina (MS), 11 DE MAIO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 116/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO**, matrícula 5461, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 04/05/2018 A 01/08/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2018.

Nova Andradina (MS), 11 DE MAIO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 117/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) WELIKA ADRIANA ROSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **WELIKA ADRIANA ROSA DA SILVA**, matrícula 5420, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ORGANIZACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ PROGRAMA FARMACIA POPULAR/FAR, no período de 04/05/2018 A 01/08/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2018.

Nova Andradina (MS), 11 DE MAIO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 118/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 5243, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 01/05/2018 A 29/07/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2018.

Nova Andradina (MS), 11 DE MAIO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

PORTARIA Nº. 119/2018

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ARLEI PAES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ARLEI PAES LOPES**, matrícula 5153, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na CONSTRUCAO AMPLIACAO, MANUTENCAO E ENC. C/ REDE MU, no período de 01/05/2018 A 29/06/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2018.

Nova Andradina (MS), 11 DE MAIO DE 2018.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 101/2018 do processo nº 60622/2018 – FLY nº 0333.0001972/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de Serviços Médicos Especializados na realização de Imunoterapia Específica, conforme CI n°33/2018, Solicitação n°103/2018, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 16/05/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – Licitações ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/05/2018 às 13:30 horas (Horário Local).**
Nova Andradina MS 14 de Maio de 2018.
Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU–NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital,** no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 07:00h às 10:30h ou das 13h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: *HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)*, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 14 de maio de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050
www.funsau-na.com.br

SUS Sistema Único de Saúde

1

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	THAIS FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	62724	006.062.671.23	92,0

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
☐ Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento ☐ Caso união estável: Declaração da União Estável ☐ Caso Casado (a): Certidão de Casamento ☐ Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada ☐ Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	☐
☐ 01 (uma) foto 3 X 4	☐
☐ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (**original e cópia de todas as páginas com anotações**)	☐
☐ Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física	☐
☐ CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exigir)	☐
☐ Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	☐
☐ Cartão do SUS	☐
☐ Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	☐
☐ Comprovante de residência atualizado (dos últimos três meses). Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o referido reside no endereço do documento	☐
☐ Carteira de Vacinação em dia	☐
☐ Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (**cópia acompanhada do original**): o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	☐
☐ Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	☐
☐ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	☐
☐ Declaração de bens (Conforme anexo III)	☐
☐ Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	☐
☐ Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	☐

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

☐ Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	☐
☐ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	☐

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	☐
☐ Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou ☐ Comprovante de Matricula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	☐
☐ Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	☐

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (**NOME COMPLETO**), **nacionalidade**, **estado civil**, **profissão**, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO para os devidos fins que:

( ) Não possuo bens.

( ) Possuo os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Arnade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050
www.funsau-na.com.br
SUS Sistema Único de Saúde

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO **DE CARGO PÚBLICO**

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de ____ horas semanais.

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (**Nº da Classificação**) lugar para o provimento do cargo de (**Nome do cargo**), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018

DAS PARTES: de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA **e de outro lado a Empresa JOÃO PAULO LUCAS PRIMO - MEI.**

OBJETO:
1.1 Objeto: serviço de pintura no prédio onde será instalada a nova sede do PREVINA perfazendo uma área de 441 m² de paredes e divisórias e uma área de 272 m² de forro, com aplicação de massa corrida e tinta.
Realizar pintura das portas e batentes de madeira, aplicando fundo branco fosco e duas demãos de esmalte, com área total de 70 m². Lixar e aplicar duas demãos de esmalte no portão e esquadrias metálicas com área de 65 m².
Lavar e aplicar duas demãos de tinta para piso nas calçadas perfazendo um total de 125 m².
Realizar pintura na antiga sede do PREVINA, com aplicação de três demãos de tinta nas paredes internas numa área total de 320 m².

VALOR
Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 7.000,00 (sete mil reais).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento, decorrente da aquisição, objeto desta licitação, será efetuado em duas parcelas sendo 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e o restante na entrega do serviço. O pagamento de ambas as parcelas ocorrerão, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2018:
2.099 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0003 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

PRAZO
A vigência deste instrumento será por um período de 90 dias contados da assinatura do contrato podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

03 de maio 2018.

ASSINARAM

Edna Chulli
Diretora Presidente – PREVINA
Contratante

João Paulo Lucas Primo
JOÃO PAULO LUCAS PRIMO - MEI
Contratado

AVENIDA EURICO SOARES ANDRADE, 1770 - BAIRRO GUIOMAR SOARES ANDRADE - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **POROROCA AUTO POSTO IV LTDA**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de combustível, para atender a indenização com o abastecimento de veículo próprio do servidor em viagem oficial, devidamente comprovada com a diária

DA VIGÊNCIA: Contados de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$ 16.918,50 (dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2018: proj.ativ.: 2.025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario Municipal de Finanças e Gestão; elemento de despesas: 3.3.90.30.01.00.00.00.1000 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

DO FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93

Nova Andradina – MS, 04 de maio de 2018.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

POROROCA AUTO POSTO IV LTDA
Suryha Haddad Zenatti
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 62300/2018 - FLY 0333.0003550/2018.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de medicamentos para atender as ações judiciais em favor de José Cícero Alves Balbino, conforme autos 0900036-97.2016.8.12.0017 e 0800494-14.2013.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 234/2018 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 21 a 24 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 ADILSON CORTIÇA DIONÍSIO, CNPJ: **10.682.198/0001-94,** perfazendo um valor de R$ 1.213,80(um mil e duzentos e treze reais e oitenta centavos).

3.2 F. M. SELHORST - DROGARIA - ME, CNPJ: **13.298.927/0001-00,** perfazendo um valor de R$ 1.567,20(um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** Em até 5(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação do Fundo Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 11 de maio de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 154, de 23 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora ANA FRANCISCO DOS SANTOS SCHIAVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA FRANCISCO DOS SANTOS SCHIAVI,** funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação Pública da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na **matrícula** 6147, conforme especificado a seguir: **5.354 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro)** dias, correspondentes a 15 (anos), 2 (meses) e 29 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 14/4/2005 a 31/12/2005, 13/2/2006 a 31/12/2006, 22/2/2007 a 31/12/2007, 11/2/2008 a 31/12/2008, 9/2/2009 a 31/12/2009, 1/3/2010 a 10/7/2010 ,2/2/2011 a 9/7/2011 e 13/5/1994 a 31/8/2003, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 61.699/2018).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 165, de 10 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 136/2018/SEMCIAS, no qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania solicita a cedência da servidora Kelly Cristina Santos de Souza para prestar serviços no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Nova Andradina-MS (autos 62.387/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **KELLY CRISTINA SANTOS DE SOUZA**, matrícula 8379, sem remuneração e sem prejuízos das suas atribuições de Assessora Governamental I da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 1° de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (autos 62.387/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a designação da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 166, de 10 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 136/2018/SEMCIAS, no qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania solicita a cedência do servidor Willian Henrique Oliveira para prestar serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ de Nova Andradina-MS (autos 62.387/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA**, matrícula 8617, sem remuneração e sem prejuízos das suas atribuições de Assessor Governamental III da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 1° de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ (autos 62.387/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a designação do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 167, de 10 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 136/2018/SEMCIAS, no qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania solicita a cedência da servidora Fernanda Pereira de Souza Chagas para prestar serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Andradina-MS (autos 62.387/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **FERNANDA PEREIRA DE SOUZA CHAGAS**, matrícula 9129, sem remuneração e sem prejuízos das suas atribuições de Assessora Governamental II da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (autos 62.387/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a designação da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168, de 10 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses,** a partir 2 de maio de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 17 de setembro de 2009 a 16 de setembro de 2014, a Servidora Pública Municipal **RUBIANA GAMBARI DA SILVA,** matrícula 5500, exercendo o cargo de **Profissional de Saúde Pública,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 61. 821/2018)**.**

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 169, de 14 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ROSÂNGELA DE ARAUJO SANTOS,** a partir de 14 de maio de 2018, para ocupar o cargo de ***Assessora Governamental III***, símbolo DAS 115, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 62. 393/2018).

Art. 2° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170, de 14 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses,** a partir 7 de maio de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 2 de julho de 2007 a 1º de julho de 2012, a Servidora Pública Municipal **LUCIENE APARECIDA DA SILVA,** matrícula 4496, exercendo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 57.295/2017)**.**

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 7 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 939/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 24.588,20 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Credor: **1506** **MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 940/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 29.168,26 (vinte e nove mil cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)

Credor: **1610** **C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 941/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 12.570,40 (doze mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)

Credor: **1988** **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 942/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais)

Credor: **1973** **CIRURGICA ONIX EIRELI-ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 943/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 8.696,00 (oito mil seiscentos e noventa e seis reais)

Credor: **1986** **MIRANDA & GEORGINI LTDA**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 944/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 28.135,10 (vinte e oito mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos)

Credor: **2112** **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 945/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 10.365,20 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Credor: **2118** **NG IMPORT E ATACADISTA DE PROD HOSPITALARES EIRELI**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 946/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 23.031,80 (vinte e três mil trinta e um reais e oitenta centavos)

Credor: **2122** **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 947/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 13.298,90 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

Credor: **1740** **A. D. DAMINELLI - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 948/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0031	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 8.988,60 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

Credor: **1723** **SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 949/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Credor: **1987** **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 950/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.856,10 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

Credor: **2072** **ODONTOMED CANAA LTDA ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 951/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.856,10 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

Credor: **2072** **ODONTOMED CANAA LTDA ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 952/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 10.062,80 (dez mil sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Credor: **2109** **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 953/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 47/2018, Ata nº.: 37/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.028,44 (quatro mil vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Credor: **2123** **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 954/18 Data: 09/05/2018

Licitação: Processo: 50465/2018, Pregão: 151/2017, Ata nº.: 104/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.015	- Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.810,05 (três mil oitocentos e dez reais e cinco centavos)

Credor: **923** **JB. ASSIST. TEC. EQU. MEDICOS E ODONT. LTDA.**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS ODONTOLOGICAS, PARA ATENDER GABINETES ODONTOLOGICOS;CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2017.

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 955/18 Data: 09/05/2018
Licitação: Processo: 50465/2017, Pregão: 151/2017, Ata nº.: 104/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0043	- Atenção Especializada
Projeto/Atividade:	2.009	- Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontologicas/M
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0031	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.380,85 (dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: **923** **JB. ASSIST. TEC. EQU. MEDICOS E ODONT. LTDA.**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS ODONTOLOGICAS, PARA ATENDER GABINETES ODONTOLOGICOS,CONFORME ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2017.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 957/18 Data: 09/05/2018
Licitação: Processo: 50758/2017, Pregão: 176/2017, Ata nº.: 120/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais)

Credor: **1678** **M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP**

Objeto:
PELA DESPESAS EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1300/18 Data: 10/05/2018
Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1000	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Credor: **1888** **V F SENA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1301/18 Data: 10/05/2018
Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1000	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 15.000,00 (quinze mil reais)

Credor: **3343** **MARCIO PORFIRIO DA CONCEIÇÃO**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADAPELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1302/18 Data: 10/05/2018
Licitação: Processo: 53433/17, Pregão: 224/2017, Ata nº.: 151/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1000	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Credor: **5945** **MARCELO DE SOUZA ALMEIDA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 151/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1293/18 Data: 10/05/2018
Licitação: Processo: 51910/17, Pregão: 227/2017, Ata nº.: 152/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108	- Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.0017	- Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 30.030,00 (trinta mil e trinta reais)

Credor: **1106** **ANDRÉ MIRANDOLA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS GERADORES DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA INSTALAÇAO EM POSTES DE CONCRETO EM ÁREAS PUBLICAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 152/2017.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 956/18 Data: 09/05/2018
Licitação: Processo: 54507/2017, Pregão: 246/2017, Ata nº.: 166/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.776,00 (três mil setecentos e setenta e seis reais)

Credor: **2070** **MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA-ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR(MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVOS DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE REFERÊNCIAS EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1303/18 Data: 10/05/2018
Licitação: Processo: 53961/17, Pregão: 248/2017, Ata nº.: 167/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.1000	- Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 30.590,00 (trinta mil quinhentos e noventa reais)

Credor: **5687** **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 167/2017.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Extrato de Empenho Nº.: 181/18 Data: 09/05/2018
Licitação: Processo: 56137/17, Pregão: 306/2017, Ata nº.: 213/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1109	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 13.696,00 (treze mil seiscentos e noventa e seis reais)

Credor: **725** **IVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 213/2017.

EDITAL № 05/02/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para ocupar funções de profissionais e a criação de quadro de reserva de pessoal para atuarem na área na área de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, vinculadas às atividades da Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, com vínculo temporário e por prazo determinado, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS e TITULOS, para o referido processo seletivo conforme condições a seguir.

Profissional de Serviço de Saúde – Médico Veterinário

Classificação	Candidato	RG	Prova Escrita	Prova de Títulos	Exp. Profissional	Total	Resultado
1	Ana Paula Catalano Neto	001127220 Ssp/Ms	60,80	1,50	10	72,30	Aprovado
2	Renato dos Prazeres Silva	1308367 Ssp/Ms	67,20	0	0	67,20	Aprovado
3	Juliana Maria Ferreira Caires	001903796 Ssp/Ms	60,80	0	0	60,80	Aprovado
4	Mauro de Souza Lima Júnior	1199462 SSP/MS	44,40	0	0	44,40	Aprovado
5	Patricia Glerian Ribeiro	413288018 Ssp/Ms					Ausente

Agente de Serviço de Saúde – Agente de Inspeção

Classificação	Candidato	RG	Prova Escrita	Prova de Títulos	Exp. Profissional	Total	Resultado
1	João Carlos dos Santos França	2001004030901 Ssp/Al	52		10	62	Aprovado
2	Eudizângela Maria Alves Da Silva	1364589 Ssp/Ms	40			40	Aprovado
3	Danielle Pereira Vieira	001603641 Ssp/Ms	40			40	Aprovado
4	Laodiceia Queiroz de Freitas	765688 Ssp/Ms	36			36	Aprovado
5	Vanessa Cristina Fernandes de Souza	1125620 Ssp/Ms	36			36	Aprovado
6	Eder Lima dos Santos	001324009 Ssp/Ms	36			36	Aprovado
7	João Victor Peichim Lystewnyk de Jesus Chada	001800718 Ssp/Ms	36			36	Aprovado
8	Jayne de Lima Gomes Da Silva	2128372 Ssp/Ms	36			36	Aprovado
9	Mélloren Araújo de Andrade	2137754 Ssp/Ms	32			32	Aprovado
10	Genilson Gomes da Silva	1861895 Ssp/Ms	28			28	Reprovado
11	Gabriel Ferreira Agostinho	1860444 Sejusp/Ms	28			32	Reprovado
12	Jeissiane Rozalino Lúcio	2280993 Sejusp/Ms	24			24	Reprovado
13	Ana Paula Ferreira Arantes	2242005 Ssp/Ms					Ausente
14	Jorge Weliton Dias	1950777 Ssp/Ms					Ausente
15	Marcela Ribeiro Ramos	001628254 Sejusp/Ms					Ausente
16	Monica Passos Benites	001799510 Ssp/Ms					Ausente
17	Renan Silva dos Santos	2069398 Sejusp/Ms					Ausente
18	Silene Aparecida Santos Guedes	1492368 Ssp/Ms					Ausente
19	Vanessa Martins Gonçalves	001860121 Ssp/Ms					Ausente

Nova Andradina-MS, 14 de maio de 2018.

Paulo Rogerio Rolin Prestes

Sandro Dias Santos

Jailson da Silva Pfeifer

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2017, celebrado com o fornecedor: MURILO BIANCHI MARTINS 03750188165.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sidos cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de Maio de 2.018

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
http://www.pmna.ms.gov.br